

## 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **PAIVA GOMES & COMPANHIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.392.903/0001-16; **RICARDO WAGNER DA SILVA PAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.593.874-15; e **seu cônjuge LUCIANA GONÇALVES COELHO PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 512.263.594-34; **FÁBIO GOMES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.640.584-20; **bem como seu cônjuge, se casado for. A Dra. Monica Di Stasi**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (credor hipotecário)** em face de **PAIVA GOMES & COMPANHIA LTDA. e outros - Processo nº 1139133-75.2016.8.26.0100 – Controle nº 2639/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o 1º **Leilão** terá início no **dia 20/04/2023 às 14:00 h** e se encerrará **dia 24/04/2023 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º **Leilão**, que terá início no **dia 24/04/2023 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 15/05/2023 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: 20 LOTES DE IMÓVEIS DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NATAL/RN. A descrição detalhada dos bens e os valores dos lotes está disponível no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** São Paulo, 20 de março de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

## 16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**ERRATA DO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS** expedida nos autos da **Cumprimento de sentença** que move **FUNDAÇÃO LICEU PASTEUR** em face de **MAURO SERGIO MIRANDA PROENÇA e outra - Processo nº 0024673-24.2018.8.26.0100 - controle nº 1770/2016**, o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Diário de São Paulo em 16/03/2023, para constar **Consta às fls. 187/206 dos autos que PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA cedeu o imóvel a TECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. As fls. 207/211 que TECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA vendeu o imóvel a MARCILIO ANTONIO MIRANDA PROENÇA e Outra. Consta as fls. 574 dos autos débitos condominiais no valor R\$ 240.392,55 (junho/2022), nos autos do processo nº 4000846-08.2013.8.26.0223, em tramite 4ª Vara Cível Foro de Guarujá/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 114.871,22 (janeiro/2023).**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000224-20.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a), Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Valter de Lima Vieira ME**, CNPJ: 11.774.946/0001-21 que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 18.971,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000386-69.2023.8.26.0084 ordem 2842/2019 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a), Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. Intime-se **Eduardo Felipe Barbosa de Michelli CPP** - 387.336.218-02 nos termos do artigo 257 do CPC, para o pagamento do débito de R\$9.210,91, fls.01/02, em 15 dias, sob pena de acréscimo de multa de 10%, honorários advocatícios de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 523 do CPC), bem como ciente de que não havendo o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de quinze dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (artigo 525 do CPC). Prazo que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0022559-31.2022.8.26.0114. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. Euzy Lopes Feijó Liberatti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Robemar Comercio E Servicos Ltda ME**, CNPJ 55.999.387/0001-23, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **GC Locação de Equipamentos Ltda.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 33.149,05 (até 09/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005151-70.2021.8.26.0073. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a), AUGUSTO BRUNO MANDELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARIA JOSÉ CALISTRO ME**, CNPJ 18.582.231/0001-16, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **GC Locação de Equipamentos Ltda.**, objetivando a cobrança de R\$8.852,59 (08/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 16 de fevereiro de 2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082220-78.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MULTIPLE PARTICIPAÇÕES S/A**, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Execução de Título Extrajudicial**, movida por **Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda.**, para cobrança de R\$ 89.093,29 (10/2013), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2023.

## 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 4000780-12.2013.8.26.0002. Requeridos: ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO PARENTE na pessoa de sua inventariante e coproprietária IVETE ALVES PARENTE, NEXTREND SOLUÇÕES EM MARKETING E PROPAGANDA LTDA. PARTE IDEAL (50%) - Gleba de Terras com área de 55.030,00m² em Pedreira/SP. Área Chácaras de 10 a 19 da Quadra E - Rua D, Chácaras Santo Antônio, Jaguariúna/SP - Cadastro INCRA nº 624.101.005.142.7. Descrição completa na Matrícula nº 20.700 do 01º CRI de Pedreira/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.168.651,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 701.190,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/05/2023 às 13h30min, e termina em 16/05/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 16/05/2023 às 13h31min, e termina em 05/06/2023 às 13h30min. Ficam os requeridos ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO PARENTE na pessoa de sua inventariante e coproprietária IVETE ALVES PARENTE, NEXTREND SOLUÇÕES EM MARKETING E PROPAGANDA LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), como os credores TARFC GRÁFICA, EDITORA E FOTOLITO LTDA, ITAU UNIBANCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/03/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

## PREFEITURA DE MONTE MOR

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2023 Edivaldo Antônio Brischí, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial Retificado nº 76/2023 que visa "Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza e higiene, pelo período de 12 (doze) meses". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 18 de abril de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) - Portal da Transparência - Editais - 2023. Monte Mor, SP, em 05 de abril de 2023. Edivaldo Antônio Brischí - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Publicação da convocação para realização Prova de Conceito do Pregão Presencial nº 70/2023. Objeto: "Registro de preços para aquisição de Tablets aos Alunos da Rede Municipal de Ensino desta municipalidade, conforme edital e seus anexos". Após solicitação da empresa SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, Declarando a Desistência de Recursos, fica convocada a empresa PLURAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, a comparecer neste Paço Municipal, Rua: Francisco Glicério nº 399 - Centro, no dia 11 de abril de 2023 às 09:00 horas, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução tecnológica, entende-se por Prova de Conceito (PoC) o procedimento realizado durante o processo licitatório para verificação do atendimento dos requisitos e funcionalidades do Equipamento ofertado pela empresa provisoriamente vencedora, conforme estabelecido no edital. Monte Mor, SP, em 05 de abril de 2023. Edivaldo Antônio Brischí - Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023. PROCESSO Nº 26/2023, para Contratação de empresa especializada visando à locação de equipamentos, organização e execução da 30ª Festa do Peão de Boiadeiro De Alto Alegre (Alto Alegre Rodeio Show 2023), a ser realizado nos dias 4, 5, 6 e 7 de maio do ano de 2023. A Sessão se dará no dia 20 de Abril de 2023 às 9:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre -SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br) e no Portal de Compras através do link: <http://143.0.68.128:8079/comprasedital/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 05 de Abril de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 0029948-15.2022.8.26.0002 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Títulos de Crédito Exequente: Espólio de Jordão Francisco Froes Executado: William Silva das Mercês. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029948-15.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **WILLIAM SILVA DAS MERCÊS** (CPF. nº 564.365.215-34), que **ESPÓLIO DE JORDÃO FRANCISCO FROES**, representado pela inventariante RITA DE FÁRIA SARGO FROES requereu o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, para receber a quantia de R\$130.183,88 (Abril/2022). Estando o executado em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005817-93.2020.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **OCTAVIO VIEIRA ALMEIDA COSTA** (CPF. nº 440.710.088-87), que **DURAMAX BATERIAS POSTERARRO EIRELI** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando a cobrança da quantia de R\$3.919,57 (Set./2020), a ser atualizada, referente os cheques nºs 000015 e 000016, sacados contra o Banco Itaú S.A, Ag.1456, C.C.60259-6. Estando o réu em lugar ignorado, expedie-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 17 de março de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

## Pregão Eletrônico nº 77/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 20/04/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 20/04/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 20/04/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 05 de abril de 2023.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

## Pregão Eletrônico nº 78/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MICROBIOLOGIA Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 24/04/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/04/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/04/2023 às 14h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 05 de abril de 2023.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal





EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018509-58.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Wellington José Dias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018509-58.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Aruda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wellington José Dias (CPF. 055.102.696-00), que SESP - Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 10.164,62 (março de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1014532-03.2019.8.26.0161**. A Dra. Érika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Elza Rodrigues (CPF. 224.291.218-67), que Signify Iluminação Brasil Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 63.710,50 (outubro de 2019), representada pelas Notas Fiscais nºs 44989, 45037, 45134, 45479, 45648 e 45742. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Diadema, 16/12/2022.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1011954-70.2021.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Paulo Américo dos Reis (CPF. 006.019.608-40), que Instituto Mauá de Tecnologia lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.602,63 (agosto de 2021), decorrente do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 23/03/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014246-19.2021.8.26.0011**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Mosteiro São Geraldo de São Paulo. Requerido: Ana Cynthia Schall Gontijo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014246-19.2021.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Bacala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à requerida ANA CYNTHIA SCHALL GONTIJO, Brasileira, Jornalista, RG 13.564.792-7, CPF 116.382.478-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mosteiro São Geraldo de São Paulo, mantenedor do Colégio Santo Américo, alegando em síntese: objetivando a cobrança da quantia de R\$ 86.953,72 (dezembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para a 4ª e 7ª série do Ensino Fundamental. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005554-05.2019.8.26.0010**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Sebastião Francischine. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005554-05.2019.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEBASTIÃO FRANCISCINE, Brasileiro, Solteiro, Aposentado, CPF 69688060887, com endereço à Estrada dos Alvarengas, 5500, Alvarenga, CEP 09850-550, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, alegando em síntese: Ação de Busca e Apreensão oriunda do "contrato de financiamento de n. 200283453541, representado pela Cédula de Crédito Bancário n. 375191054, para aquisição de veículo no valor de R\$ 54.194,88 (...)". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2023.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **06/04/2023**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

